ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE VEREADOR

Nova Mamoré, 14 de maio de 2021.

INDICAÇÃO nº 026

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
Gabinete do Prefeito
RECEBIDO EM 17/05/2021
Assinatura

Senhor Presidente,

O Vereador **FABIO DOS SANTOS DAS CHAGAS**, infra-assinado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno c/c Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicita à Vossa Excelência a inclusão da presente **INDICAÇÃO PARA APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO EM PLENÁRIO,** e se aprovada que seja enviado oficio ao Sr. Marcélio Rodrigues Uchôa, juntamente com cópia para a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, **INDICANDO – LHE,** que seja INCLUÍDO NO ROL DE PROFISSIONAIS A SER VACINADO CONTRA COVID-19 OS PROFICIONAIS DA SEGURANÇA PRIVADAS (VIGILANTES).

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO, que os profissionais da segurança privada (vigilantes) exercem atividades de alto risco, ininterruptas e de caráter essencial, e alguns profissionais trabalham até mesmo na linha de frente do combate a pandemia, é o caso dos vigilantes que trabalham nos hospitais. Conforme DECRETO N° 25.113, DE JULHO DE 2020 ART. 1° e Item1.

CONSIDERANDO, que o SINTESV/RO, no intuito de melhor atender a sua categoria, esta empenhando para que todas as cidades do interior do Estado que ainda não possuem uma lei que dispõem sobre a prioridade para o recebimento da vacina contra o COVID-19, façam igual a capital Porto Velho, que aprovaram a lei para o recebimento de futura vacina contra o vírus da COVID-19, para os profissionais da segurança pública do Município.

CONSIDERANDO, que o Supremo Tribunal Federal em recente decisão, confirmou a competência dos Estados e Municípios e Distrito Federal e União em ações para combater a COVID-19.

Portanto existem óbices jurídicos à implantação das medidas previstas neste pedido.

Na certeza de ser atendido, aguardo DEFERIMENTO.

Fábio dos santos das chagas

FABIO DOS SANTOS DAS CHAGAS - MDB
VEREADOR